



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2019 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Diretoria I/Superintendência de Produção de Combustíveis

AUTORIZAÇÃO Nº 485, DE 9 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.206025/2018-09, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a operação da instalação produtora de biodiesel da FUGA COUROS S.A., CNPJ nº 91.302.349/0016-10, com capacidade de produção de 500 m³/d, localizada na Rodovia RS 132, 350, km 7,5, Povoado Baixo, Camargo - RS, respeitadas as exigências ambientais e de segurança em vigor.

Art. 2º Fica revogada a Autorização ANP nº 166, de 15/02/2013, publicada no DOU de 18/02/2013.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

